



Proc. Administrativo 8- 1.532/2024

De: Katia T. - IPREV-ApA

Para: IPREV-DAF - Diretoria de Administração e Finanças

Data: 02/04/2025 às 10:57:05

Setores (CC):

IPREV-DAF, IPREV-CPL

Setores envolvidos:

SEMAD-DGC, IPREV, IPREV-DAF, IPREV-DP, IPREV-CPL, IPREV-DRH, IPREV-ApA

UNIMED - Contrato 003/2024

Prezado Sr. Diretor de Administração e Finanças,

Encaminhamos publicação no JOM em complemento ao despacho nº 7, bem como providências quanto ao cadastro na plataforma SIGFIS do TCE-RJ.

Atenciosamente,

—

Katia Tempéra
Agente de Contratação

Anexos:

Publicacao_1_Aditivo_Unimed.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 003/2024, com assinatura em 21/03/2025.

PROCESSO Nº: 908/2025.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA (CNPJ nº 03.405.084/0001-31).

CONTRATADA: UNIMED DE MACAÉ COOPERATIVA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CNPJ nº 35.830.868/0001-01).

FUNDAMENTO: Art. 57, II c/c Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALORES UNITÁRIOS, POR PESSOA PARTICIPANTE DO PLANO, PARA AS SEGUINTE FAIXAS ETÁRIAS E OPÇÕES DE ACOMODAÇÃO SERÃO:

TITULAR SERVIDORES MUNICIPAIS (ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS) E DEPENDENTES:

Faixa etária	Preço Acomodação Enfermaria (Coletivo) Básico -703.248/99-0	Preço Acomodação Apartamento (privativo) Especial- 703.250/99-1	Preço Acomodação Apartamento (privativo) Master - 703.251/99-0
0 a 18 anos	R\$ 301,41	R\$ 348,92	R\$ 392,86
19 a 23 anos	R\$ 360,62	R\$ 417,46	R\$ 470,02
24 a 28 anos	R\$ 428,88	R\$ 496,47	R\$ 558,99
29 a 33 anos	R\$ 460,02	R\$ 532,53	R\$ 599,58
34 a 38 anos	R\$ 477,08	R\$ 552,28	R\$ 621,82
39 a 43 anos	R\$ 554,85	R\$ 642,30	R\$ 723,18
44 a 48 anos	R\$ 718,30	R\$ 831,52	R\$ 936,23
49 a 53 anos	R\$ 943,63	R\$ 1.092,37	R\$ 1.229,93
54 a 58 anos	R\$ 1.299,00	R\$ 1.503,76	R\$ 1.693,12
59 anos e mais	R\$ 1.711,56	R\$ 1.981,35	R\$ 2.230,85

OBJETO: Prorrogação de contrato pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação serviços clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, destinados aos servidores ativos, inativos e seus dependentes, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu e demais entidades, com início em 01 de abril de 2025 e término em 31 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2025.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente - Portaria nº 137/2023